

LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS
BOLETIM OFICIAL Nº 04/2003 - SÃO GONÇALO, 27 DE MARÇO DE 2003.
RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 – REGULAMENTO

CAMPEONATO GONÇALENSE DE FUTEBOL DOS BAIROS - ADULTO

CAPÍTULO - I - DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O Campeonato Gonçalense de Futebol dos Bairros - Adulto, é uma competição oficial do Município, onde participarão Associações filiadas e convidadas;

Artigo 2º - A Liga Gonçalense de Desportos não cobrará taxa de inscrição dos atletas;

Artigo 3º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros da LGD, que poderá requisitar árbitros a FERJ;

CAPÍTULO - II - DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - Cada Associação deverá inscrever no mínimo 16 atletas e no máximo 25 atletas até o dia 19.03.2003. Se a equipe inscrever os 25 atletas, completará sua quota, se não o fizer, poderá inscrever no dia 14.04.2003, mais 05 atletas. Totalizando desta forma 25 atletas;

Artigo 5º - As despesas decorrentes de campo e taxa de arbitragem, serão divididas entre as associações participantes da competição;

Artigo 6º - A Associação que faltar a 02 (dois) jogos programados, estará fora da competição e seus jogos serão todos anulados, exceto a parte disciplinar;

Artigo 7º - Cada Associação deverá fazer-se presente com apenas 01 (um) representante nos arbitrais, aquelas que não o fizerem, perderão o direito de voto dentro da competição. Os arbitrais serão realizados as quartas-feiras no horário das 20:30 h.;

Artigo 8º - Todas as Associações participantes desta competição, são conhecedoras das normas estabelecidas por entidades superiores;

CAPÍTULO - III - DOS JOGOS E SEUS EFEITOS

Artigo 9º - Os jogos serão realizados de acordo com a tabela organizada pela LIGA, a duração de cada partida será de 90 minutos e o intervalo não poderá ser superior a 10 (dez) minutos;

Artigo 10º - Os jogos interrompidos serão apreciados e julgados pela Diretoria da LIGA, salvo os que forem de competência da Junta de Justiça Desportiva;

Artigo 11º - Cada Associação deverá chegar até vinte (20) minutos antes do horário programado para iniciar a partida, entregar ao árbitro uma relação contendo nome e sobrenome, dos dezoito (18) atletas e dos cinco (05) membros da comissão técnica, faltando cinco (05) minutos para o início da partida, todos os membros da equipe deverão ter assinado a súmula; iniciado o jogo, nenhum atleta poderá assinar o documento da partida, nem mesmo os reservas. As Associações terão o direito de fazer 05 (cinco) substituições;

Artigo 12º - Os jogos não poderão ser antecipados ou transferidos, isto só caberá a LIGA;

Artigo 13º - Cada Associação é obrigada a levar para campo, uma bola em perfeito estado de jogo. A Associação que não levá-la, na rodada seguinte, cederá sua bola para todos os jogos, se ambas infringirem as normas deste artigo, perderão os pontos da partida;

CAPÍTULO - IV - DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 14º - Terão condição de competir na categoria Adulto, atletas Amadores e Profissionais;

Artigo 15º - O atleta disputante deverá estar inscrito na Liga;

Artigo 16º - O atleta antes de iniciar a partida, deverá apresentar ao mesário, sua carteira de inscrição na LGD, para que desta forma possa assinar a súmula;

Artigo 17º - Todos os atletas relacionados para a partida, só poderão assinar à súmula devidamente uniformizados;

CAPÍTULO - V - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 18º - O certame será disputado em duas fases: Fase Classificatória - em dois turnos, onde as associações jogarão entre si dentro das respectivas chaves. Classificam-se a 1º e 2ª colocada de cada chave; Segundo turno - as associações classificadas jogarão entre si, a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª colocadas, estarão classificadas para as Semi-Finais; Semi-Finais: serão realizadas com as quatro equipes classificadas na fase anterior, onde a 1ª colocada jogará contra a 4ª colocada e a 2ª colocada jogará contra a 3ª colocada. As associações vencidas estarão fora da competição. As vencedoras decidirão em uma única partida o título de Campeã e Vice-Campeã da Competição;

Parágrafo Primeiro - Se mais de uma associação chegar ao final da 1ª fase com o mesmo número de pontos, o desempate será através do seguinte critério:

- a que tiver o maior número de vitórias;
- a que tiver o melhor saldo de gols;
- a que tiver o melhor nº de gols pró;
- a que tiver o menor nº de atletas expulsos;
- sorteio;

Parágrafo Segundo - Se houver empate em quaisquer partidas da fase final, o desempate será pelo critério de cobrança de uma série de 05 penalts e tantas series forem necessárias para o desempate;

CAPÍTULO - VI - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 19º - O atleta expulso, estará automaticamente suspenso da partida seguinte, e dependendo do relatório do árbitro transcrito na súmula da partida, poderá vir a ser punido por mais jogos;

Artigo 20º - O atleta ao somar o 3º cartão amarelo, será suspenso por 01 partida;

Artigo 21º - O atleta ou diretor, que praticar vias de fato contra a arbitragem, estará eliminado da competição;

P. Único - O atleta que praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou adversário será suspenso por 04 jogos;

Artigo 22º - Ofender moralmente pessoa vinculada à Associação, ou a Entidade, seja quem for será suspenso por 30 dias;

Artigo 23º - Deixar de cumprir deliberações da Liga, suspensão por 60 dias;

Artigo 24º - Atrasar a realização do jogo por mais de vinte minutos, perda de pontos;

Artigo 25° - Incluir em sua equipe atleta sem condição de jogo, perda dos pontos em favor do adversário;

Artigo 26° - O árbitro ou auxiliar que deixar de observar as regras do jogo será suspenso por 20 dias;

Artigo 27° - O árbitro ou auxiliar que não se apresentar em campo até 10 minutos antes do início da partida, será suspenso por dez dias;

Artigo 28° - O árbitro que não apresentar a súmula da partida em que atuou no primeiro dia útil após o término da mesma, será punido em ? de sua taxa de arbitragem;

Artigo 29° - Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, por gestos ou palavras, suspensão por 02 partidas;

Artigo 30° - Reclamar através de gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem, ou de seus auxiliares, cometer falta impedindo a vantagem de seu adversário, sem resultar em falta grave (violenta), suspensão por 01 partida;

Artigo 31° - O atleta que cometer falta violenta, será suspenso por 02 partidas;

Artigo 32° - A Associação que invadir o campo e dar causa a interrupção da partida, perderá os pontos;

Artigo 33° - Se uma ou mais Associações der causa a conflito generalizado serão eliminadas da competição e seus pontos serão nulos, se for filiada será suspensa por 360 dias e se for convidada, jamais voltará a participar de competições da Entidade;

CAPÍTULO - VII - DA PREMIAÇÃO

Artigo 34° - A premiação da Competição para o Campeão e Vice-Campeão, será composta de 01 troféu, 25 medalhas;

Artigo 35° - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da Liga;

2 – TABELA CAMPEONATO GONÇALENSE DE FUTEBOL DOS BAIRROS - ADULTO

Chave A

- 1 - Aranha Futebol Clube
- 2 - Ases de Ouro Futebol Clube
- 3 - Independente Atlético Clube

Chave B

- 4 - Onze de Ouro Futebol Clube
- 5 - Laranja Mecânica Futebol Clube
- 6 - Associação Atlética Gonçalense

Chave C

- 7 - Águia de Fogo Futebol Clube
- 8 - Duro na Queda Futebol Clube
- 9 - Fala que é nós Futebol Clube

1º Turno

1ª Rodada - Dia 30/03/2003

- Horário – Bairro Rosane

Ases de Ouro	x	Independente	- 13:00 h.
Laranja Mecânica	x	A.A. Gonçalense	- 11:00 h.
Duro na Queda	x	Fala que é nós	- 15:00 h.

2ª Rodada – Dia 06/04/2003**- Horário – Bairro Rosane**

Aranha	x	Independente	- 13:00 h.
Onze de Ouro	x	A.A. Gonçalense	- 11:00 h.
Águia de Fogo	x	Fala que é nós	- 15:00 h.

3ª Rodada – Dia 13/04/2003**- Horário – Bairro Rosane**

Aranha	x	Ases de Ouro	- 11:00 h.
Onze de Ouro	x	Laranja Mecânica	- 15:00 h.
Águia de Fogo	x	Duro na Queda	- 13:00 h.

2º Turno**1ª Rodada – Dia 20/04/2003****- Horário – Bairro Rosane**

1º A	x	2º C	- 11:00 h.
2º B	x	1º C	- 13:00 h.
2º A	x	1º B	- 15:00 h.

2ª Rodada – Dia 27/04/2003**- Horário – Bairro Rosane**

1º A	x	1º C	- 15:00 h.
2º B	x	2º A	- 11:00 h.
1º B	x	2º C	- 13:00 h.

3ª Rodada – Dia 04/05/2003**- Horário – Bairro Rosane**

1º A	x	1º B	- 13:00 h.
2º B	x	2º C	- 15:00 h.
2º A	x	1º C	- 11:00 h.

4ª Rodada – Dia 11/05/2003**- Horário – Bairro Rosane**

1º A	x	2º B	- 11:00 h.
2º A	x	2º C	- 13:00 h.
1º B	x	1º C	- 15:00 h.

5ª Rodada – Dia 18/05/2003**- Horário – Bairro Rosane**

1º A	x	2º A	- 13:00 h.
2º B	x	1º B	- 15:00 h.
1º C	x	2º C	- 11:00 h.

Semi-Finais – Dia 25/05/2003**- Horário – Bairro Rosane**

1º N° []	x	4º N° []	- 11:00 h.
2º N° []	x	3º N° []	- 13:00 h.

Final – Dia 01/06/2003**- Horário – Bairro Rosane**

V. 1º Jogo	x	V. 2º jogo	- 11:00 h.
------------	---	------------	------------

Cristiano Silva de Oliveira
Diretor do Deptº Técnico de Futebol e
Futebol Society

Robson Luiz Sueth de Oliveira
Diretor do Deptº de Árbitros de Futebol
e Futebol Society

SÃO GONÇALO, 27 DE MARÇO DE 2003.

José Antônio Ferreira Machado

PRESIDENTE